

5.6 – DISPONIBILIDADE ATUAL CONSOLIDADA DE RECURSOS HÍDRICOS

A disponibilidade atual dos recursos hídricos do Estado da Paraíba resulta da análise integrada dos aspectos quantitativos e qualitativos, superficiais e subterrâneos, de cada uma de suas bacias, sub-bacias e regiões hidrográficas.

As restrições de qualidade devem reduzir, em algumas áreas ou trechos de bacias, o montante das suas disponibilidades. Levando-se em consideração a tipologia das demandas, esses trechos com restrições de uso, por exemplo, para abastecimento humano, poderão ter suas disponibilidades destinadas ao suprimento de demandas compatíveis com a qualidade de suas águas, como, por exemplo, abastecimento da pecuária ou da aquicultura. Dessa forma, a disponibilidade total será repartida conforme suas características qualitativas, o que já acontece no aspecto quantitativo.

O objetivo deste capítulo é apresentar as disponibilidades atuais por bacias hidrográficas, observando-se de forma integrada dos capítulos anteriores, os valores estimados de disponibilidade e os indicadores de qualidade da água, isto é, as restrições ao uso da água em função da qualidade da água monitorada.

Neste estudo, um mapa de disponibilidade consolidada foi elaborado (Figura 17), mostrando, para cada bacia, sub-bacia e região hidrográfica do Estado, uma tabela contendo as seguintes informações: disponibilidades hídricas (em l/s), considerando: os açudes com vazões regularizáveis de garantias de 100% e 95%; restrições de uso devido à qualidade das águas superficiais, restrições de uso devido à qualidade das águas subterrâneas.

Em relação à qualidade das águas foram consideradas as diversas tipologias de uso: abastecimento humano; abastecimento animal; irrigação; e indústrias. As restrições de uso devido à qualidade apresentam-se classificadas em: SR (Sem Restrições), PR (Pequenas Restrições), MR (Médias Restrições) e AR (Altas Restrições).

Conforme mostrado no Tabela 19, tem-se globalmente uma boa disponibilidade atual consolidada (disponibilidades atuais totais sem pequenos açudes) para algumas das bacias, sub-bacias e regiões hidrográficas. Entretanto, isso não significa que tais unidades hidrográficas têm condições de suprir as demandas que lhe são requeridas, pois ainda há de se analisar a qualidade da água.

Sob o aspecto qualitativo, observa-se que há poucas restrições quanto ao uso das águas superficiais para os mais diversos consumos nas bacias dos Rios Piranhas (exceto sub-bacia do Rio Seridó), Paraíba (região do Baixo Paraíba), Gramame, Abiaí, Miriri e Camaratuba. Entretanto, para alguns usos das demais bacias, sub-bacias e regiões, as restrições variam de médias a altas, mostrando que tais águas superficiais não devem ser consumidas.

Com relação às águas subterrâneas, verifica-se que, para grande parte das unidades hidrográficas, apenas indica-se o consumo dessas águas para dessedentação animal, pois são altas as restrições aos demais consumos.